



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 415/15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Fica instituída a Comissão Especial para promover o acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições normativas contidas na vigente Lei Municipal nº 1452/2015, de 17 de março de 2015, que autoriza a realização do Concurso Público para provimento de Cargos de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO a homologação do resultado da licitação em que teve como vencedora da concorrência a empresa Instituto Cidades, do Processo Licitatório nº 019001/2015, para a realização do referido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial** para promover o acompanhamento do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral, assim composta:

PRESIDENTE - Francisco José Dias Carneiro. (Servidor Efetivo).

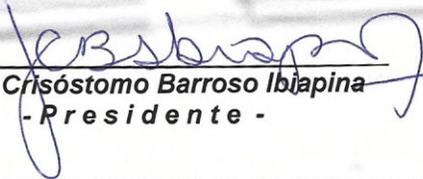
SECRETÁRIO – Edmar Rodrigues de Sousa Lima. (Servidor Efetivo).

MEMBRO – Luiz Severo de Sousa. (Servidor Comissionado).

Art. 2º - Homologado o resultado do Concurso Público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de setembro de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES